



## **PARECER CONTÁBIL 242/2017**

**REFERENTE** – Exposição de Motivos e justificativas nº 381/2017, ao Projeto de Lei que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município de Itapoá.

**Temos presente, as seguintes considerações:**

**Considerando**, que o Projeto de Lei tem por objetivo a elevação dos valores da Planta de Valores do Município a partir do exercício de 2018, não impactando as metas fiscais do exercício de 2017:

**Considerando** que o Projeto de Lei tem previsão de elevação nos valores das Receitas Tributárias do Município para o exercício de 2018, de 10%(dez por centos), percentual acima da previsão de inflação. Dessa forma, haverá impacto positivo nas metas fiscais previstas na LDO, para o exercício de 2018.

Dante da consideração apresentada,

Parecer Favorável

Itapoá, 18 de agosto de 2017

**JOÃO GARCIA DE SOUZA  
CRC 024735/O-7**